



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 364/2020

*Altera Portaria n.º 254/2020 e revoga a
Portaria n.º 331/2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados o inciso II do artigo 1º da Portaria n.º 254, de 28 de abril de 2020, e a Portaria n.º 331, de 24 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 02 de setembro de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

02 / 09 / 2020